



MENSAGEM Nº 200/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 200, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária em atendimento ao disposto na Lei nº 3.973 de 25 de outubro de 2018, que "*Dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial para Obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de São Bento do Sul*".

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSSB 21/Nov/2018 13:21 003667-099/2018

Detério



PROJETO DE LEI Nº 200, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 001 – Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3391970000 - Aporte para Cob. de Déficit Atuarial do RPPS (01000100) R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 001 – Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4490510000 – Obras e Instalações (01000100) R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal